



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 077/2024, DE 1 DE ABRIL DE 2024.



Dispõe sobre cronograma de concessão de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Vera Mendes/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica *Municipal* e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 175/2017 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, e

Considerando o Cronograma estipulado em sede de reunião pelos Conselheiros Tutelares em Articulação com o CMDCA, deste Município;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2023;

Considerando o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 175/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
1	Ismael Domingos Sousa	040.137.623-07	01/04/2024	30/04/2024
2	Ivirlange Silva Veloso	007.112.243-58	01/05/2024	30/05/2024
3	Genário Alberto dos Santos	016.711.053-54	01/06/2024	30/06/2024
4	José Henrique Costa Sousa	057.493.823-03	01/10/2024	30/10/2024
5	Jeferson Costa Silva	082.010.913-45	01/11/2024	30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, 1 de abril de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI